



W. REZENDE SOARES EIRELI – EPP

CNPJ: 15.416.533/0001-26 – Ins. Est. 15.369.354-1- Insc. Mun.:545821

End.: Av. Circulação Perimetral, 1083, Bela Vista, Altamira-PA

☎ (93) 99106-8299 – construtorarezendes@hotmail.com

**Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira**

Referência: **Concorrência N° 006/2022**
Pedido: desistência da licitação.

Carta de Desistência

W. REZENDE SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.416.533/0001-26, localizada na Av. Circulação Perimetral, 1083, Bela Vista, Altamira-PA, CEP: 68.374-704, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WERLHES REZENDE SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 3672564 PCII-PA e do CPF nº 638.633.162-15, Brasileiro, solteiro, empresário. Vem solicitar sua desistência da licitação **Concorrência N° 006/2022**, conforme dispõe o art. 43, I, §5 e §6 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA LEI DE LICITAÇÕES:

Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

§ 6º Após a fase de habilitação, **não cabe desistência de proposta**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Então quando efetivamente termina a fase de Habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar justificativa para tal e, conseqüentemente, sem serem punidos por isso. Após finalizada a fase de Habilitação a desistência estaria condicionada a apresentação de uma motivação justa que fosse aceita pela Comissão de Licitação.

DO PEDIDO:

Diante do exposto acima vimos respeitosamente pedir a esta honrada comissão de licitação via de seu pregoeiro que nossa empresa seja dispensada da Referida licitação **Concorrência N° 006/2022 Altamira-PA.**

Altamira-PA, 08 de novembro de 2022.

W. REZENDE SOARES EIRELI
CNPJ nº 15.416.533/0001-26
WERLHES REZENDE SOARES
Carteira de Identidade nº 3672564 PCII-PA
CPF nº 638.633.162-15